

PORTARIA 014/2024

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS BALANCETE DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024

O Conselho Regional de Economia 17ª Região - ES, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o parecer da Comissão de Tomadas de Contas, que recomenda aprovação das contas do processo nº 375/2024, referente ao Balancete do 2º Trimestre de 2024 e aprovado em Reunião Plenária Extraordinária do Corecon-ES realizada no dia 26 de agosto de 2024.

RESOLVE,

Art. 1º. – Aprovar o processo nº 375/2024 referente ao Balancete do 2º Trimestre de 2024

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrários.

Vitória (ES), em 26 de agosto de 2024.


Econ. Claudeci Pereira Neto
Presidente do CORECON-ES